

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 2 | Nº 4 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.3748888>



PACOTE ECONÔMICO GOVERNAMENTAL E O PAPEL DO BNDES NA GUERRA CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS

Romero de Albuquerque Maranhão¹

Elói Martins Senhoras²

Resumo

A difusão multilateral da pandemia do novo coronavírus, intitulado Sars-CoV-2 e causador da doença intitulada COVID-19, tem repercutido em uma positiva curva exponencial de contágio no mundo em contraposição a uma negativa curva de recessão econômica, requerendo uma diferenciada ação estatal para conter o surto pandêmico, bem como os efeitos de natureza *suis generis* do choque exógeno que a crise epidemiológica gera à economia. Tomando como referência esta discussão, o presente ensaio tem como objetivo analisar a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) frente ao desafio de combater os efeitos da pandemia proveniente da China e que já afeta as economias globais, e principalmente a brasileira. Para tal, utilizou-se de revisão bibliográfica e documental, e de análise qualitativa. Conclui-se que o governo brasileiro adota uma agenda de pacotes econômicos com base em uma lógica de conta-gotas, de modo que o BNDES lançou, tardiamente, as primeiras medidas para reforçar o caixa de empresas e apoiar trabalhadores que enfrentam os efeitos do coronavírus. As medidas e pacotes econômicos do governo federal ajudarão as empresas a enfrentar dificuldades de caixa e a manter mais alguns empregos, mas não são suficientes para manter a economia aquecida no atual contexto de políticas de isolamento social e consequente lockdown econômico.

Palavras-chave: BNDES; Brasil; COVID-19; crise; novo coronavírus.

INTRODUÇÃO

Ainda é cedo para entender que estragos a onda do novo coronavírus causará em todo o globo terrestre, porém a ocorrência de outras grandes epidemias ou pandemias ao longo da história deixa uma certeza: o mundo será um lugar diferente depois que a maré do vírus refluir (GONZATTO *et al*, 2020).

A velocidade exponencial com que o vírus se espalha, aqui e lá fora, é incomparavelmente maior que a capacidade de se produzirem informações, dados, indicadores de seus impactos sobre a economia. A dificuldade de prever a dimensão da epidemia, e de aferir o seu impacto sobre o setor econômico é um desafio que requer análises e projeções (BORGES *et al.*, 2020; MCKIBBIN; FERNANDO, 2020).

Os impactos do novo coronavírus, cientificamente nomeado como Sars-CoV-2 e causador da doença intitulada COVID-19, possuem repercussões econômicas assimétricas, tanto, de natureza transescalar, quanto, de natureza intertemporal, produzindo assim efeitos de transmissão que ressoam no espaço e no tempo de modo distinto conforme o grau de sensibilidade e vulnerabilidade

¹ Militar da Marinha, servindo atualmente na Diretoria de Abastecimento. Administrador, especialista, mestre, doutor e pós-doutor. E-mail para contato: romeroalbuquerque@bol.com.br

² Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Economista e cientista político, especialista, mestre, doutor e pós-doutor. E-mail para contato: eloisenhoras@gmail.com



macroeconômica dos países e microeconômica das cadeias globais de produção e consumo (SENHORAS, 2020a).

O combate à pandemia requer medidas de restrição de funcionamento da maioria dos estabelecimentos, incluindo vários já afetados pelo “isolamento social”, como cinemas, hotéis, restaurantes, oficinas etc. Os setores da construção civil, transportes, comércio e outros serviços, que devem estar entre os mais afetados, em função do elevado nível de informalidade. Paralelamente, a crise afetará de forma desproporcional as micro, pequenas e médias empresas, que terão dificuldade em lidar com a acelerada queda de receitas. Essas são também as empresas que mais empregam, inclusive trabalhadores sem carteira. Muitos trabalhadores terão uma brutal redução em sua renda mensal. E muitos serão demitidos. Se medidas não forem adotadas, o desemprego vai subir vertiginosamente. Sem renda, e quase sempre sem reservas financeiras, os trabalhadores informais e os de baixa renda passarão dificuldade para sobreviver (BITTENCOURT, 2020; BORGES *et al.*, 2020; DE VITO; GOMEZ, 2020; MAITAL; BARZAINÉ, 2020; SENHORAS, 2020b)

Neste contexto de incertezas, este ensaio tem como objetivo analisar a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) frente ao desafio de combater os efeitos da pandemia do novo coronavírus e que já afeta as economias globais, e principalmente a brasileira.

Com base nestas discussões, este estudo se caracteriza como exploratório e descritivo, uma vez que tem o objetivo de compreender o papel do BNDES na resposta à pandemia do novo coronavírus no Brasil, fundamentado em uma revisão bibliográfica e documental como procedimento de levantamento de dados, e, em uma análise qualitativa com foco em análise de discurso e hermenêutica econômica (CERVO *et al.*, 2007; MINGERS, 2003).

RESPOSTAS ECONÔMICAS DOS GOVERNOS À PANDEMIA DA COVID-19

Com a difusão multilateral da pandemia da COVID-19, a maioria dos países têm adotado medidas epidemiológicas de contenção, mitigação ou mesmo supressão, atendendo às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), as quais criam distintos graus de impactos recessivos nas economias nacionais, além daqueles já registrados pelas quebras de cadeias globais de consumo e produção, razão pela qual começaram a surgir iniciativas econômicas de *Big Government* (THE ECONOMIST, 2020), por meio de pacotes econômicos anticíclicos, principalmente no mundo desenvolvido, com destaque para os Estados Unidos (US\$ 2 trilhões, equivalente a 6,3% PIB), a Alemanha (€ 750 bilhões, equivalente a 12% do PIB) e a Inglaterra (£ 390 bi, equivalente a 17% do

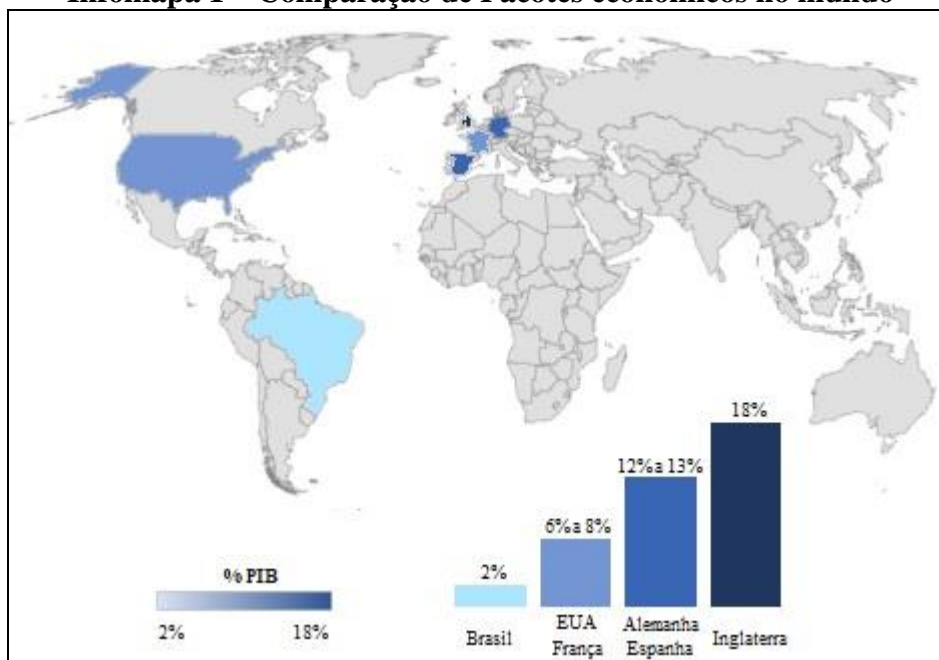


PIB), mas também de modo mais tímido em países emergentes, como é o caso do Brasil (R\$ 170 bilhões) (COCHRANE; FANDOS, 2020; NIENABER, 2020; ESTADÃO, 2020).

A capacidade de adoção de políticas econômicas anticíclicas por meio de pacotes econômicos está relacionado aos indicadores macroeconômicos prévios à própria recessão econômica da pandemia da COVID-19, demonstrando assim que há assimetria no papel assertivo quanto ao intervencionismo econômico dos Estados nas economias nacionais, com países com maior ou menor fôlego fiscal de endividamento público neste contexto de guerra contra a pandemia, o que por sua vez repercutirá em eventual aumento de desigualdades internacionalmente.

O perfil de políticas econômicas em resposta à pandemia da COVID-19 é claramente assimétrico entre países desenvolvidos, emergentes e subdesenvolvidos, mas dentro de cada categoria (FMI, 2020), uma vez que em um polo positivo estão poucos os países com um forte *mix* de políticas fiscais, monetárias e creditícias e com rápidos e consolidados programas ou pacotes econômicos, muitos deles a fundo perdido, como é o caso dos Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra, em contraposição a um polo negativo em que persiste uma agenda ortodoxa em países com pacotes fiscais exclusivamente direcionados para a saúde.

Infomapa 1 – Comparação de Pacotes econômicos no mundo



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: COCHRANE; FANDOS (2020); NIENABER (2020); ESTADÃO (2020).

Entre os polos de maior ou menor intervenção econômica estatal encontram-se países com políticas fiscais, monetárias e creditícia ativas, mas com pacotes econômicos mais modestos ou estruturados em expectativas para apoiar trabalhadores, famílias e empresas dentro de uma lógica de



conta-gotas, como é o caso da França e Espanha que estão oferecendo, respectivamente um elevado volume de garantias de empréstimos de até € 300 bilhões (12,5% do PIB) e € 100 bilhões (8% do PIB) para empresas (BÉNASSY-QUÉRÉ *et al.*, 2020), ou mesmo do Brasil que prevê uma distribuição de R\$ 98,4 bilhões para a população mais vulnerável, R\$ 59,4 bilhões para a manutenção de empregos e R\$ 11,8 bilhões destinados à Saúde para conter a pandemia do novo coronavírus (ESTADÃO, 2020).

Especialistas em mercado e economistas argumentam que as forças de mercado são imperativas para estimular o aumento da oferta de produtos e serviços críticos, outros afirmam que lidar com a pandemia requer ajustes rápidos na oferta que podem ser limitados por uma série de fatores. Mesmo que as discussões usuais tenham se centrado em políticas para promover a liquidez financeira e a sobrevivência da indústria (LAZZARINI; MUSACCHIO, 2020).

Enquanto isso, os bancos centrais podem reduzir as taxas de juros na tentativa de minimizar os efeitos adversos de uma economia global em desaceleração, contudo exportadores de *commodities* como Nigéria, África do Sul e Camarões, provavelmente, sofrerão baixo impacto da demanda. Em vez de estimular as economias domésticas por meio de reduzidas taxas de juros, os bancos centrais devem enfatizar a necessidade de reformas fiscais que priorizem produtos de maior valor agregado, como tecnologias verdes, produtos intermediários e componentes para máquinas industriais (KINGSLY; HENRI, 2020).

Diante desse cenário o Banco Mundial adotou um pacote de medidas para limitar os danos econômicos, dentre as quais se destacam: assistência direta a governos e empresas privadas com o intuito de resolver rupturas nas cadeias de suprimentos globais, para que os países tenham acesso a suprimentos médicos essenciais; empréstimos para a compra de equipamentos médicos urgentes, bem como capital de giro para empresas, incluindo pequenas empresas, além de apoiar as necessidades de financiamento de curto prazo dos governos; e investimentos para infraestrutura, como aumento do número de salas de terapia intensiva em hospitais e estabelecimento de centros para quarentena (LÓPEZ, 2020).

No Banco Mundial, temos o compromisso de ajudar os países a mitigar os impactos negativos do vírus de maneira rápida e efetiva. Em nível global, um fundo de US\$ 14 bilhões foi aprovado há alguns dias para ajudar os países em desenvolvimento. Parte desse financiamento será usado para dar suporte às economias da América Latina e do Caribe, para que possam retomar o crescimento o mais rapidamente possível. Para atender às necessidades mais urgentes causadas pela pandemia, a Argentina receberá US\$ 35 milhões, enquanto o Equador, o Haiti e o Paraguai receberão US\$ 20 milhões cada do programa de resposta imediata do Banco. Também alocamos US\$ 20 milhões de nossa operação no setor de saúde da Bolívia para ajudar o país a adquirir respiradores, um dos equipamentos essenciais para o tratamento do COVID-19. Na República Dominicana, US\$ 150 milhões de um contingente para lidar com desastres naturais (incluindo pandemias) ajudarão a implementar medidas de emergência para conter a propagação do vírus. O Panamá receberá US\$ 41 milhões de um empréstimo semelhante (LÓPEZ, 2020).



O *Asian Development Bank*³ lançou um pacote de financiamento de US \$ 6,5 bilhões, além dos US \$ 225 milhões já comprometidos com as nações e empresas asiáticas. O pacote inclui, ainda, US \$ 3,5 bilhões para as nações mais problemáticas, sendo US \$ 1,6 bilhão destinado as micro, pequenas e médias empresas, e para apoiar as cadeias globais de produção e consumo (WILSON, 2020).

Já o *Development Bank of Latin America (CAF)*⁴ abriu uma linha de crédito de US \$ 2,5 bilhões para ajudar os países membros a combaterem o coronavírus. O crédito permitirá a salvaguarda da saúde da população e apoiará oportunamente as medidas adotadas pelas autoridades para mitigar os efeitos do COVID-19. A linha de crédito soma-se a outros US \$ 300 milhões anunciados pelo banco no início do mês de março, para apoiar os sistemas bancários, priorizando os bancos de desenvolvimento com o propósito de oferecer recursos ao setor produtivo, especialmente pequenas e médias empresas (REUTERS, 2020).

A ATUAÇÃO DO BNDES NO CONTEXTO DA COVID-19

No Brasil, o BNDES atua desde 1952, ano de sua criação, como o banco de desenvolvimento do país. É um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Para tal, apoia empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização, de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e de inclusão social para o Brasil (TORRES FILHO; COSTA, 2013; ALBUQUERQUE *et al.*, 2018).

O BNDES tem como missão “viabilizar soluções que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável da nação brasileira” e o propósito de “Transformar a vida de gerações de brasileiros, promovendo desenvolvimento *sustentável*” (BNDES, 2020a), não obstante sua agenda ao longo do tempo tenha mudado por meio de dinâmicas pendulares que oscilam entre agendas protecionistas/intervencionistas e liberais (SENHORAS, 2019), repercutindo em metamorfoses de natureza desenvolvimentista (até década de 1980), neodesenvolvimentista (2003 a 2016) e neoliberal (1990 a 2002 e de 2016 até o presente momento em 2020) (SILVA, 2019).

³ O *Asian Development Bank* (ASD), com sede nas Filipinas, se autoproclama como uma instituição multilateral de financiamento e desenvolvimento composta de 68 países membros.

⁴ A Corporação Andina de Fomento (CAF), também denominada como *Banco de Desenvolvimento da América Latina*, desde 2010, é uma instituição financeira multilateral cuja missão é apoiar o desenvolvimento sustentável de seus países acionistas e a integração regional. Atende aos setores público e privado, fornecendo produtos e serviços financeiros múltiplos a uma ampla carteira de clientes, constituída pelos governos dos Estados acionistas, instituições financeiras e empresas públicas e privadas. As suas principais atividades são: atuar como intermediário financeiro, mobilizando recursos desde países industrializados para a região, financiar o desenvolvimento de infraestrutura produtiva, promover o desenvolvimento, fomentar o comércio e investimentos e apoiar ao setor empresarial.



. Assim, cabe responder a seguinte pergunta: Como o BNDES pode mitigar os impactos do coronavírus na economia brasileira?

Diante do pânico gerado pela onda do novo coronavírus, o BNDES anunciou um pacote de medidas emergências para reforçar caixa de empresas e apoiar trabalhadores que enfrentam os efeitos econômicos recessivos da pandemia (BÉNASSY-QUÉRÉ *et al.* 2020; BORGES *et al.*, 2020).

O Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, anunciou junto com o Presidente do Banco Gustavo Montezano ao vivo pelo canal do BNDES no Youtube: “O BNDES nos orgulha. É o novo BNDES que ressurgiu para executar o seu papel. Daremos uma resposta a esse mal que nos aflige. O coronavírus é uma coisa preocupante. Estamos focados nessa questão”.

Segundo Montezano (BNDES 2020b; 2020c; 2020d), o banco vem se preparando para o desconhecido, ou seja, uma crise que não é financeira, mas uma calamidade de saúde. “Estas primeiras medidas são transversais e abarcam todos os setores da economia que estão presentes na carteira de crédito do BNDES, e os cidadãos por meio do FGTS”.

Assim, foram adotadas as seguintes medidas:

- Transferência de recursos do PIS-PASEP para o FGTS;
- Suspensão de pagamentos;
- Crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas;
- Crédito para o setor aéreo;
- Crédito para o setor de saúde; e
- Empréstimo para micro, pequenas e médias empresas e para empresários individuais.

MEDIDA EMERGENCIAL: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (PIS-PASEP PARA FGTS)

O Fundo PIS-PASEP é resultante da unificação dos fundos constituídos com recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Esta unificação foi estabelecida pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, com vigência a partir de 1º de julho de 1976, regulamentada pelo então Decreto nº 78.276/1976, e atualmente pelo Decreto nº 9.978, de 20 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019).

De acordo com o BNDES (2019), 71,9% da sua fonte de recursos provêm de capital do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)/PIS-PASEP, que representam 37,8% do total de recursos, e do Tesouro Nacional, que representa 34,1% do total de recursos. Destaca-se que o BNDES é o agente responsável pela aplicação dos recursos do Fundo PIS-PASEP.



Para auxiliar os trabalhadores afetados pela crise, o banco aprovou, em março de 2020, a transferência de R\$ 20 bilhões do PIS-PASEP para o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), de modo a reforçar o fundo e possibilitar saques de acordo com os critérios estabelecidos pelo governo federal. Os trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo, podem sacar até R\$ 998,00 do fundo, caso o beneficiário tenha saldo. O saque é opcional e pode ser realizado uma única vez (BNDES, 2020b).

MEDIDA EMERGENCIAL: SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

Adicionalmente, poderá ser concedida às empresas afetadas pela crise, a suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta – medida conhecida no mercado como *standstill*.

Nas operações diretas, o pedido de suspensão deve ser encaminhado ao BNDES. Em operações indiretas, a interrupção deverá ser negociada com o agente financeiro que concedeu o financiamento. O prazo total do crédito será mantido e não haverá a incidência de juros de mora durante o período de suspensão. Serão atendidos com a ação setores como Petróleo e Gás, Aeroportos, Portos, Energia, Transporte, Mobilidade Urbana, Saúde, Indústria e Comércio e Serviços, num total de R\$ 19 bilhões para operações diretas e R\$ 11 bilhões para indiretas (BNDES, 2020b).

MEDIDA EMERGENCIAL: CRÉDITO PARA FOLHA DE PAGAMENTOS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O BNDES também participará da operacionalização dos financiamentos, conectando Tesouro Nacional e bancos repassadores, sob a supervisão do Banco Central. Serão disponibilizados R\$ 40 bilhões (R\$ 20 bilhões por mês) para o financiamento de 2 meses da folha de pagamento de MPMEs, sendo R\$ 34 bilhões oriundos do Tesouro Nacional e R\$ 6 bilhões de recursos dos bancos de varejo (BNDES, 2020c).

Segundo as regras anunciadas pelo Banco Central, o financiamento da folha de pagamento das empresas será limitado a dois salários mínimos (até R\$ 2.090,00) por empregado, permanecendo o restante, se houver, a cargo da empresa. Os recursos serão depositados diretamente na conta dos trabalhadores (BNDES, 2020d). A empresa que tomar o financiamento não poderá demitir, por dois meses, os empregados com salários financiados.



O financiamento da folha de pagamento poderá ser pago em 36 meses (carência de 6 meses e 30 parcelas), e taxa de juros de 3,75% a.a. A previsão é que sejam beneficiadas pela medida 1,4 milhão de pequenas e médias empresas do país, num total de 2,2 milhões de pessoas (BNDES, 2020c).

MEDIDA EMERGENCIAL – CRÉDITO PARA O SETOR AÉREO

O setor aéreo atravessa um momento difícil já que a rápida propagação do novo coronavírus reduziu significativamente a demanda por viagens aéreas por um período imprevisível. As companhias aéreas Gol, Latam e Azul reduziram em 91% a quantidade de voos nacionais. A medida visa ajudar no combate ao novo coronavírus no país. O número de voos por semana passa de 14.781 para 1.241. Além disso, as cidades atendidas foram reduzidas de 106 para 46 (CAPETTI, 2020).

O BNDES apoiará no financiamento que será feito por uma debênture reversível (é um tipo de dívida de longo prazo emitida por uma empresa que pode ser convertida em ações após um período especificado). Nesse sistema, o dinheiro é disponibilizado para as companhias a uma taxa baixa de juros. Os recursos, entretanto, poderão ser usados para a operação da empresa e não para pagamento de outros financiamentos (CAPETTI, 2020). Tal medida corrobora o entendimento de De Vito e Gomez (2020), para os autores o governo deve implementar ações que possam mitigar o risco de liquidez.

A preocupação com o setor aéreo é mais que relevante, pois é um importante motor na economia brasileira. Em 2018, a aviação comercial representou 1,9% do PIB, impactando a economia em R\$ 131 bilhões. Há o entendimento no governo de que, além de passageiros, o transporte aéreo de carga é fundamental para assegurar, inclusive, a chegada de medicamentos e equipamentos médico-hospitalares (ANAC, 2020).

MEDIDA EMERGENCIAL – CRÉDITO PARA O SETOR DE SAÚDE

Tal medida visa oferecer crédito, com orçamento de R\$ 2 bilhões, para ampliação imediata da oferta de leitos emergenciais, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e produtos críticos para saúde, com o intuito de atender necessidades de assistência às vítimas da pandemia. Empresas de outros setores que buscam converter suas produções em equipamentos e insumos para saúde também serão contempladas (BNDES, 2020b; 2020d).

Com os recursos do programa, estima-se, que a quantidade de leitos de UTI seja ampliada em 3 mil, o equivalente a mais de 10% da disponibilidade atual de leitos do SUS no país. O número de respiradores pulmonares deverá aumentar em 15 mil, o correspondente a 50% da demanda total do SUS



prevista para os próximos 3 meses a partir de março de 2020. O banco projeta que o novo programa poderá também ampliar em 88 milhões o número de máscaras cirúrgicas. Os monitores aumentarão em 5 mil (20% da demanda do SUS para os próximos 4 meses, a partir de março de 2020) (BNDES, 2020d).

O limite de financiamento será de até R\$ 150 milhões por grupo econômico, a cada período de 6 meses. O valor mínimo de financiamento em operações será de R\$ 10 milhões, com prazo limitado a 60 meses, incluído o prazo de carência de 3 a 24 meses.

De acordo com o Presidente do Banco: “É uma linha inovadora para o setor de saúde para o combate ao coronavírus. São linhas semi-automáticas, com até 100% de financiamento, facilidade de garantias e estimamos que a linha vai atender quem produz monta e transporta esses equipamentos. Vamos ser céleres como a crise requer” (BNDES, 2020d).

Todavia, destaca-se que o banco em 2016 aprovou R\$ 27,6 milhões para desenvolvimento de vacina contra a dengue. Mais R\$ 23 milhões para combate à Zika, servindo para a fabricação de kits de diagnóstico.

MEDIDA EMERGENCIAL – EMPRÉSTIMO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E PARA EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS

35

Essa medida consiste na expansão da oferta de capital para as necessidades do dia a dia das empresas, através da ampliação da abrangência da linha "BNDES Crédito Pequenas Empresas", que passará a contemplar desde microempresas até aquelas com faturamento anual de até R\$ 300 milhões. O limite de crédito por beneficiário por ano será elevado de R\$ 10 milhões para R\$ 70 milhões, colaborando com a necessidade de capital de giro. As empresas terão 24 meses de carência e cinco anos de prazo total para pagar esses novos financiamentos (BNDES, 2020c).

MEDIDA EMERGENCIAL – SETOR PÚBLICO

Para o setor público o BNDES pretende criar uma linha de crédito voltada para que os estados e municípios possam implementar ações emergenciais e de estrutura direcionadas: (1) à prevenção e combate ao Coronavírus; e (2) à mitigação dos efeitos indiretos de médio e longo prazo causados pelo *lockdown* horizontal. O BNDES ainda está estudando as regras para esse tipo de financiamento, mas destacou que será necessária a aprovação do Projeto de Lei Complementar - PL nº 149/2019 - que apresenta um programa de socorro aos estados e municípios em situação de endividamento elevado,



estabelecendo a liberação de empréstimos com aval da União, para resolver os problemas financeiros imediatos (BICHARA, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O BNDES lançou, tardiamente, as primeiras medidas para reforçar o caixa de empresas e apoiar trabalhadores que enfrentam os efeitos do coronavírus. As medidas ajudarão as empresas a enfrentar dificuldades de caixa e manter mais alguns empregos, mas não serão suficientes por conta das políticas de isolamento social implementadas sob recomendação do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial da Saúde pelos estados e municípios a contragosto dos discursos do presidente ou mesmo do ministro da Economia.

Não há vacinas para o novo coronavírus, até o presente momento, tampouco uma cartilha com medidas econômicas saudáveis e efetivas. As medidas adotadas pelo banco seguem uma linha conservadora e semelhante a medidas adotadas por outros bancos no globo terrestre, portanto não há inovação conforme pronunciado pelo diretor do BNDES.

A problemática que se coloca para o governo brasileiro é o baixo percentual de recursos estatais alocados em relação ao tamanho do seu atual PIB para conter os ciclos viciosos da crise da pandemia da COVID-19. Existe um hiato, tanto, na política fiscal (ações de diferentes ministérios, com destaque aos de Economia e de Saúde), quanto na política monetária (Banco Central) e creditícia (BNDES).

Nacionalmente, para achatar a positiva curva epidemiológica de contaminação do novo coronavírus faz-se necessária uma ativa política fiscal direcionada para a saúde aliada a estratégias de isolamento vertical e horizontal, o que por sua vez impacta negativamente na economia, requerendo assim uma imediata e massiva política monetária e creditícia para achatar a curva negativa de recessão econômica, mas que tem sido adotada por um restrito número de países, sendo o pacote econômico do governo brasileiro muito aquém da necessidade.

No Brasil, existe espaço para que outras medidas anticíclicas pudessem ser implementadas, mas a lógica liberal do novo corpo político-burocrático do Ministério da Economia, frente à agenda prévia de enxugamento do Estado, enfrenta dificuldades para implementar uma guinada no perfil da política econômica e da agenda necessária de resposta ao contexto de choque exógeno da pandemia da COVID-19, razão pela qual há um contexto de socorro econômico a conta-gotas.

Conclui-se que a pandemia da COVID-19 gera respostas diferenciadas dos países em termos de estratégias epidemiológicas e de políticas econômicas, impactando assim em assimetrias claras nos resultados humanos, tanto, na difusão do vírus na população, quanto, na difusão da recessão econômica



dentro de cada país, demonstrando assim que o Brasil se posiciona de modo intermediário no contexto internacional, com uma curva aplanada de contaminação devido às políticas de isolamento social, porém, de modo tímido na agenda econômica de políticas anticíclicas, o que gera um robusto potencial de impacto recessivo dependendo do tempo necessário para a continuidade das estratégias epidemiológicas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, B.; GRIMALDI, D.; GIAMBIAGI, F.; BARBOZA, R. “Os bancos de desenvolvimento e o papel do BNDES”. **Textos para discussão** n. 133, dezembro, 2018.

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil. “Governo Federal anuncia medidas para minimizar impactos na aviação civil”. **Portal Eletrônico da ANAC** [2020]. Disponível em: <www.anac.gov.br>. Acesso em: 06/04/2020.

BÉNASSY-QUÉRÉ, A.; BOOT, A.; FATÁS, A.; FRATZSCHER, M.; FUEST, C.; GIAVAZZI, F.; SCHOENMAKER, D. “Corporate debt burdens threaten economic recovery after COVID-19: Planning for debt restructuring should start now”. **VOX CEPR Policy Portal** [21/03/2020]. Disponível em: <<https://voxeu.org/article/corporate-debt-burdens-threaten-economic-recovery-after-covid-19>>. Acesso em: 02/04/2020.

BICHARA. “BNDES detalha medidas financeiras para o setor de saúde visando amenizar os impactos do Coronavírus”. **Portal Eletrônico de Bichara Advogados** [29/03/2020]. Disponível em: <www.bicharalaw.com.br/noticias/interna/1279>. Acesso em: 06/04/2020.

BITTENCOURT, R. N. “Pandemia, isolamento social e colapso global”. **Revista Espaço Acadêmico**, vol. 19, n. 221, 2020.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. “Fontes de recursos”. **Portal Eletrônico do BNDES** [2019]. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 29/12/2019.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. “Planejamento Estratégico”. **Portal Eletrônico do BNDES** [2020a]. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 30/03/2020.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. “BNDES contra os efeitos econômicos do coronavírus”. **Portal Eletrônico do BNDES** [2020b]. Disponível em: <www.bndes.gov.br>. Acesso em: 06/04/2020.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. “BNDES Crédito Pequenas Empresas - condições especiais contra impactos do coronavírus”. **Youtube. Canal do BNDES** [2020c]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RwzIFsxgMfc>>. Acesso em: 06/04/2020.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. “Folha de pagamentos e apoio à saúde: novas medidas emergenciais do BNDES”. **Youtube. Canal do BNDES** [2020d]. Disponível em: <<https://youtu.be/GHzGbrnAYw>>. Acesso em: 06/04/2020.



BORGES, B.; DUQUE, D.; VELOSO, F. A. A.; SENNA, J. J.; PEREIRA, L. V.; RIBEIRO, L.; MATOS, S. M. “O maior desafio mundial desde a Segunda Guerra Mundial”. **FGV IBRE – Boletim Macro**, março, 2020.

BRASIL. **Decreto n. 9.978, de 20 de agosto, 2019**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02/04/2020.

CAPETTI, P. “Linha do BNDES para ajudar setor aéreo será lançada até o fim de abril, diz Montezano”. **O Globo** [29/03/2020]. Disponível em: <www.oglobo.globo.com>. Acesso em: 06/04/2020.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6ª edição. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2007.

COCHRANE, E.; FANDOS, N. “Senate Approves \$2 Trillion Stimulus After Bipartisan Deal”. **New York Times** [25/03/2020]. Disponível em: <www.nytimes.com>. Acesso em: 26/03/2020.

DE VITO, A.; GOMEZ, J. P. “Estimating the COVID-19 Cash Crunch: Global Evidence and Policy”. **SSRN Website** [27/03/2020]. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3560612>. Acesso em: 02/04/2020.

ESTADÃO. “Pacote contra impactos econômicos do coronavírus soma R\$ 170 bilhões”. **Estadão** [18/03/2020]. Disponível em: <www.estadao.com.br>. Acesso em: 26/03/2020.

FMI – Fundo Monetário Internacional. “Policy responses to COVID-19”. **IMF Website** [2020]. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/Policy-Responses-to-COVID-19>>. Acesso em 06/04/2020.

GONZATTO, M.; CORSO, M.; SENHORAS, E. M.; SEGATA, J.; MENEGHETTI NETO, A.; VERONESE, M. V. “Mudanças de comportamento, na economia e no trabalho: como as epidemias transformam o mundo”. **GaúchaZH** [20/03/2020]. Disponível em: <www.eloisenhoras.com>. Acesso em: 02/04/2020.

LAZZARINI, S. G.; MUSACCHIO, A. “Leviathan as a Partial Cure? Opportunities and Pitfalls of Using the State-Owned Apparatus to Respond to the COVID-19 Crisis”. **SSRN Website** [31/03/2020]. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com>>. Acesso em: 02/04/2020.

LÓPEZ, H. “Latin America faces both the pandemic and its economic consequences”. **World Bank Blogs** [02/04/2020]. Disponível em: <<https://blogs.worldbank.org/latinamerica/latin-america-faces-both-pandemic-and-its-economic-consequences>>. Acesso em: 03/04/2020.

MAITAL, S.; BARZANI, E. “The Global Economic Impact of COVID-19: A Summary of Research”. **Samuel Neaman Institute for National Policy Research**, March, 2020. Disponível em: <<https://www.neaman.org.il/Files/Global%20Economic%20Impact%20of%20COVID-19.pdf>>. Acesso em: 02/04/2020.

MCKIBBIN, W. J.; FERNANDO, R. “The global macroeconomic impacts of COVID-19: Seven scenarios” **CAMA Working Paper**, n. 19, 2020. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com>>. Acesso em: 30/03/2020.



MINGERS, J. “The paucity of multi-method research: a review of the information systems literature”. **Information Systems Journal**, n. 13, 2003.

NIENABER, M. “Germany launches 750 billion euro package to fight coronavirus”. **Reuters** [23/03/2020]. Disponível em: <www.reuters.com>. Acesso em: 26/03/2020.

REUTERS. “Latin America development bank CAF opens \$2.5 bln line of credit for coronavirus fight”. **Reuters** [20/03/2020]. Disponível em: <www.reuters.com>. Acesso em: 03/04/2020.

SENHORAS, E. M. “Novo Coronavírus e seus impactos econômicos no mundo”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 1, n. 2, 2020a.

SENHORAS, E. M. “A pandemia do novo coronavírus no contexto da cultura pop zumbi”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 1, n. 3, 2020b.

SILVA, A. A. S. **Dinâmicas pendulares do BNDES (1952-2019)** (Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais). Boa Vista: UFRR, 2019.

THE ECONOMIST. “Everything’s under control: The state in the time of covid-19”. **The Economist** [26/03/2020]. Disponível em: <www.economist.com.br>. Acesso em: 26/03/2020.

TORRES FILHO, H. T.; COSTA, F. N. “Financiamento de longo prazo no Brasil: um mercado em transformação”. **Texto para discussão – IPEA**, n. 1843, 2013.

WILSON, H. “Coronavirus: The Asian Development Bank prepares for an uncertain future”. **EuroMoney** [31/03/2020]. Disponível em: <www.euromoney.com>. Acesso em: 02/04/2020.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 2 | Nº 4 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima